

Informal, Sarney responde ao STF sobre interpelação

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney respondeu, informalmente, ontem à tarde, à notificação da interpelação apresentada pela CPI da Corrupção. A notificação foi entregue no Palácio do Planalto, por volta das 16 horas, pelo Diretor Geral do STF, Sebastião Duarte Xavier, que dispensou a figura do Oficial de Justiça, preferindo desempenhar ele mesmo a função, "numa deferência especial ao Presidente da República", segundo suas próprias palavras.

Uma hora e meia depois, um emissário do Planalto entregou a mensagem nº 202/99, enviada por Sarney, ao Presidente do Tribunal, Ministro Rafael Mayer. O Porta-Voz do Planalto, Carlos Henrique Santos, informou que o ofício dirigido ao Presidente do STF não era uma resposta à notificação, mas sim um ato de respeito ao Ministro José Nery.

Mais tarde o Ministro-Relator do processo, José Nery da Silveira, deu despacho, entendendo que a mensagem respondia às questões dos senadores e determinou que as informações sejam anexadas ao pedido de interpelação e que este seja colocado à disposição do advogado dos Senadores, Raymundo Faoro.

A notificação foi entregue pelo Diretor Geral do Tribunal ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência, Ministro Ronaldo Costa Couto. Em seguida, o Ministro desceu ao terceiro andar do Palácio do Planalto e entregou a notificação ao Presidente, que se limitou a colocar o "ciente" e assinar.

Na mensagem enviada ao STF, Sarney alega que à questão colocada no item 30, letra "a" da interpelação — que se refere à existência de um dossiê com acusações aos integrantes da CPI —, ele não poderia responder, porque o documento sequer lhe atribui declaração sobre o assunto. Em relação ao item 30, letra "b" — que pede explicações sobre declarações do Presidente a respeito de "terrorismo moral" —, Sarney alega que não tem nada a responder, "porque se trata de discurso pronunciado na qualidade de Presidente da República, em ato público, sobre a atualidade política, sem abordar assuntos pessoais".

Hoje, o processo já estará na Secretaria do STF, à disposição do advogado Raymundo Faoro.

MENSAGEM Nº 202/88

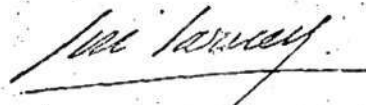
Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal

Notificado nos autos da Petição protocolada sob o nº 009080/88, em atenção ao Supremo Tribunal Federal e ao despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro NERY DA SILVEIRA, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nada ter o que responder à solicitação de informações a mim dirigida por ilustres Senadores da República.

Quanto ao Item 30, "a": porque sequer me atribuem declaração alguma;

Quanto ao Item 30, "b": porque se trata de discurso pronunciado na qualidade de Presidente da República, em ato público, sobre a atualidade política, sem abordar assuntos pessoais.

Brasília, 26 de maio de 1988



A Sua Excelência o Senhor Ministro LUIZ RAFAEL MAYER
Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal
BRASÍLIA - DF

Na mensagem, Sarney cita as questões e diz que não pode respondê-las

O que a Comissão deseja saber

BRASÍLIA — Esta é a íntegra da interpelação da CPI do Senado:

"Face ao exposto, nos termos do artigo 25 da lei número 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, e, no que couber, do artigo 144 do Código Penal, pedem os requerentes a notificação do Ex-mo. Sr. José Sarney, Presidente da República, para que explique o sentido e o alcance das referências e alusões acerca dos fatos mencionados nos números 12 e número 18, tendo em conta os demais elementos da petição e dos documentos, dentro do prazo legal, especialmente:

"a) no que diz respeito ao recebimento de um dossiê sobre a pessoa e as atividades dos requerentes, que lhe teria sido entregue, dando conta, ademais, para o andamento dos necessários processos administrativos e judiciais;

"b) na relação entre os requerentes e as palavras do discurso de Jales (SP), de 14 de abril do ano corrente, que atribuem a atividades suas a prática de 'terrorismo moral', de 'através da violência, forçar decisões, evitar a manifestação da liberdade dos outros e matar a liberdade com a própria liberdade'. Na entrevista à imprensa, concedida pelo notificado na mesma cidade de Jales e ainda no dia 14 de abril, quando teria reiterado as acusações, acrescentando 'através do terrorismo moral, que é pior do que outra espécie de terrorismo, desintegrar a sociedade democrática', etc., se aludiu aos notificantes, uma vez que deixou de esclarecer o propósito, confiando-o à interpretação da imprensa ('Aí, você pode responder você mesma')."

CPI ouvirá armador acusado por marítimo

BRASÍLIA — A CPI do Senado que apura denúncias de irregularidades no Governo marcou para a próxima terça-feira o depoimento do Presidente da empresa de navegação Transroll, Richard Klien, acusado pelo Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Marítimos, Mauricio Monteiro Sant'Anna, de receber irregularmente benefícios do Ministério dos Transportes.

Burity pede para processar Deputado

JOÃO PESSOA — O Governador Tarcísio Burity pediu autorização à Assembleia Legislativa para processar o Deputado Francisco Evangelista (PDT), por calúnia e difamação. Evangelista afirmou, em artigo no semanário "A Tribuna", de sua propriedade, que Burity usou do prestígio do cargo e de amigos empreiteiros para reformar uma casa particular, na Praia de Camboinha.

Os parlamentares não parecem dispostos a suspender a imunidade do colega, permitindo que o Governador o processe. Reunidos durante duas horas em sessão secreta, adiaram o exame da questão para quarta-feira. Mas Burity, que controla dois terços da Assembleia, poderá pressionar a bancada situacionista, com 17 deputados do PMDB e sete do PL, para que o autorize a levar adiante o processo.

Em Minas Gerais, mais 59 Prefeituras mineiras estão sob ameaça de intervenção. A exemplo do que ocorreu em Coração de Jesus, Viçosa e Santa Fé de Minas, semana passada, os pedidos de intervenção se devem a débitos trabalhistas. O Procurador Geral do Estado, Aluísio Quintão, deu prazo de uma semana para que os Municípios quitem seus débitos.

Das 70 Prefeituras relacionadas como devedoras pelo Tribunal Regional do Trabalho, 11 enviaram ao Procurador comprovantes de quitação das dívidas. Caso as outras 59 não façam o mesmo, Quintão encaminhará ao Presidente do Tribunal de Justiça representação pedindo a intervenção, que será levada ao Governador Newton Cardoso. As intervenções em Santa Fé de Minas, Coração de Jesus e Viçosa seguiram o mesmo procedimento.